



24144000097399



23144000069721



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA
DESARMADA QUE ENTRE SI CELEBRAM
ARSENAL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA E
O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE
PREV.**

O **Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev**, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, José Guilherme Kliemann, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ARSENAL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 238, bairro Niterói, CEP 92.120-100, em Canoas/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 10.533.299/0001-01, representada neste ato por Demóstenes Müller, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 700.972.910-72, e, portador do RG nº 6046135999, residente e domiciliado na Rua Letônia, nº 86, bairro Marechal Rondon, CEP 92.022-110, em Canoas/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, instruído nos processos administrativos nº 22/1440-0018030-9 e 23/1440-0006972-1, em decorrência do Edital do Pregão Eletrônico nº 0522/2019, sujeitando-se as partes à legislação pertinente, conforme referidas no contrato de origem, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos valores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1 O valor mensal do contrato será de R\$ 100.517,17 (cem mil, quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos) a partir de 01/02/2023, em decorrência do aumento do FAP, da repactuação do valor salarial e do aumento no vale alimentação, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Ficam ratificados para todos os fins de direito as demais cláusulas constantes no contrato original, ficando ressalvado o direito a reajuste desde que sejam cumpridas as exigências previstas em lei e contrato.

Chave: 23144000068721006626458820231003
CRC: 38.9782.9817

Verificado em 15/10/2023 20:34:45

Página 1 de 3



15/10/2023 20:34:45

IPEPREV/IPEDIR.PRE/4837207

CONTRATO SEGURANÇA

345



09/09/2024 10:36:00

IPEPREV/IPESER.CNT/4816463

INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

159



24144000097399



23144000069721



3.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Alegre, de de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Instituto de Previdência do Estado do
Rio Grande do Sul – IPE Prev

ARSENAL – SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Testemunhas.

Chave: 23144000068721006626458820231003
CRC: 38.9782.9817

Verificado em 15/10/2023 20:34:45

Página 2 de 3



15/10/2023 20:34:45

IPEPREV/IPEDIR.PRE/4837207

CONTRATO SEGURANÇA

346



09/09/2024 10:36:00

IPEPREV/IPESER.CNT/4816463

INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

160



24144000097399



23144000069721



Nome do arquivo: Contrato 01 2023 01 Termo aditivo v2.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
ARSENAL SEGURANCA PRIVADA LTDA Responsável: DEMOSTENES MULLER	03/10/2023 13:45:16 GMT-03:00	10533299000101 70097291072	Assinatura válida	
Jose Guilherme Klemann	09/10/2023 17:09:56 GMT-03:00	55115594072	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23144000068721006626458820231003 e CRC 38.9782.9817, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 15/10/2023 20:34:45

Página 3 de 3



15/10/2023 20:34:45

IPEPREV/IPEDIR.PRE/4837207

CONTRATO SEGURANÇA

347



09/09/2024 10:36:00

IPEPREV/IPESER.CNT/4816463

INCLUSÃO DE DOCUMENTOS

161